



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGD/UFRJ

Às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, reuniu-se em sessão telerremota, a Comissão Deliberativa do PPGD com a presença dos docentes: José Roberto Franco Xavier (na condição de Coordenador do Programa e presidente da reunião), Sayonara Grillo, Manuel Gándara, Luiz Eduardo Figueira, Juliana Neuenschwander, Margarida Lacombe, Marcelo Araújo, Mauro Osório, Fabiana Barletta, Daniela Barcellos, Lilian Emerique; representando o corpo discente compareceram os alunos: Bruno Peigo, Jaqueline Cardoso, Raíssa Ribeiro e Felipe Bardelotto. Procedeu-se à discussão da Pauta.

1. Informes

Calendário do Colegiado:

I) Nota Capes — Resultados parciais da avaliação quadrienal: O Prof. Xavier iniciou a reunião informando que o enfoque da avaliação da Capes foi qualitativo, conforme critérios disponibilizados no site. De acordo com esses critérios, o DINTER foi muito positivo, assim como eventos organizados em redes internacionais e publicações. Além das recomendações, o Coordenador disse que a impressão dos avaliadores sobre o programa foi muito positiva, e reforçou a necessidade de se alcançar metas estabelecidas pela Capes. A nota ainda não foi oficialmente divulgada, mas diante dos critérios o Coordenador do PPGD informa que foi mantido um padrão de excelência e que, para o próximo quadriênio, o programa deveria focar nas publicações e internacionalizações. O Coordenador parabenizou os professores pela manutenção da qualidade, e a Profa. Sayonara parabenizou as coordenações anteriores, que contribuíram para esse resultado.

II) Reforma dos ambientes do PPGD: Todas as salas foram atualizadas com computadores, câmeras e microfones, permitindo que os professores recebam convidados virtualmente. Além disso, todas as salas foram pintadas para manutenção. A sala 103 conta com novas cadeiras e tem capacidade para 13 pessoas. No mais, foi criado um espaço de convivência dos alunos, com dois computadores novos, mesas novas e grades, e, em breve, um sofá novo doado pelos alunos Gustavo Lívio Dinigre Pinto e Luiz Otávio Sales Damasceno. Registre-se o agradecimento da coordenação e de todos os presentes aos dois alunos.

III) Judicialização do processo seletivo de doutorado 2022.2: Um dos candidatos não aprovados impetrou um Mandado de Segurança para interromper o processo, em razão de ter sido pontuado com zero na etapa de avaliação de currículo, em que não apresentou os documentos comprobatórios. Argumenta que é a comissão de seleção que deve verificar as informações do Lattes, não cabendo ao candidato apresentar tais documentos. O PPGD-UFRJ já enviou resposta em que esclarece ser a apresentação comprobatória do currículo uma exigência prevista no edital, e que foi cumprida por todos os candidatos, exceto o impetrante.

IV) Editais Abertos: O coordenador informa que há edital do CNPq em humanidades aberto, e orientou que os professores se articulassem para apresentar projetos de pesquisa. Além desse, há editais abertos para jovens cientistas do RJ pela FAPERJ. Há ainda o edital pós-doutorado nota 10 para bolsa de pós-doc. Por fim, abriu também o edital PIBIC da UFRJ, e sugeriu que todos concorressem ao edital.

2. Requerimentos da Coordenação

I) Homologação da Seleção de Doutorado: A profa. Fabiana Barletta informou que tudo ocorreu tranquilamente, que foram consideradas as notas de professores especialistas nas áreas dos projetos e nas avaliações curriculares, e que foram somente considerados os currículos com a respectiva documentação comprobatória. As entrevistas transcorreram conforme previsto, e que ao final foram somadas as notas

para o resultado final, que resultou na aprovação de cinco candidatas que entraram neste semestre. O resultado da seleção foi homologada por unanimidade.

II) Seleção de Mestrado: A coordenação informou que era necessário resolver duas questões sobre a seleção de mestrado: decidir o formato e quem seria banca. Os professores debateram acerca da adoção de um modelo presencial, com prova escrita, ou presencial sem prova escrita. A profa. Sayonara Grillo, o prof. Mauro Osório e a profa. Lilian Emerique se manifestaram favoravelmente ao modelo com prova escrita, pois seria melhor para os alunos e possivelmente para evitar judicializações. Além disso, que o perfil do ingressante no mestrado é diferente do doutorado, e que seria uma forma de nivelar, e verificar a capacidade de leitura de outras áreas. No mais, seria importante que o candidato tivesse a experiência de vir para a cidade, conhecer o espaço físico do curso antes de ingressar. O prof. Xavier ponderou que a prova escrita prejudica trazer alunos de fora, e que acaba favorecendo um tipo de candidato, ao que a profa. Sayonara informou que é possível estabelecer textos que minimizem preferências. A profa. Barletta considerou que a nota do especialista ajudaria a minimizar o impacto para banca. O prof. Manuel afirma que os critérios apontados pelos professores fazem sentido, e questionou sobre a possibilidade de pensar em um desenho de prova que não privilegie linhas específicas, que talvez as perguntas pudessem ser planejadas conforme as linhas do programa, sem focar em uma pesquisa específica. Se efetivamente o número de perguntas for limitado, que seria mais equitativo não fazer perguntas de linhas até. No mais, concordou com a profa. Barletta sobre ter um olhar de especialistas para avaliar os projetos. A representante discente, Jaqueline, informou que a representação já havia discutido sobre essa questão do tipo de prova, mas que não foi definido um consenso. O que ficou claro é a necessidade de primeiro definir qual perfil de aluno que pretendem atrair para o programa antes de decidir esse modelo. A profa. Sayonara respondeu que isso dependeria da comissão de seleção, que ficaria responsável por montar a prova, e que o nivelamento é importante para ver a capacidade teórica. Sugeriu ainda que a própria comissão pudesse elaborar diferentes questões baseadas em um conjunto de textos básicos que preservem a unidade do programa no campo da teoria do direito. Ressaltou também que a regra era a seleção com prova, e que a seleção sem prova foi uma excepcionalidade em razão da pandemia. Profa. Juliana sugeriu que deveriam ser feitas entrevistas presenciais, e ressaltou a importância da prova, que poderia ser composta por uma leitura obrigatória de um livro e que as questões explorassem esse livro. A vantagem disto seria que todos aprovados começariam com uma base comum. O prof. Xavier apontou que a dificuldade, nesse caso, seria entrar em consenso sobre um livro. O prof. Manuel apontou que o tipo de prova seria definido a partir do que se pretende avaliar do candidato: se é conhecimento, capacidade de leitura, etc. e que o mesmo valeria para a escolha dos livros ou do livro base. Após deliberação, o coordenador encaminhou para votação se deveria ser feita prova escrita nesse processo. Votaram favoravelmente as professoras Juliana, Lilian, Sayonara, Daniela e Margarida. Votaram contra a professora Fabiana, os professores Xavier, Marcelo, Mauro e os representantes discentes Jaqueline e Bruno. Sobre a comissão de seleção, a profa. Fabiana se disponibilizou para participar, mas não como presidente. Por fim, o segundo encaminhamento é de que seria delegado ao coordenador do programa a indicação dos outros membros para compor a banca. Logo, ficou definido que a seleção de mestrado para ingresso em 2023 seria composta por projeto, avaliação de currículo e entrevista.

III) Homologação das Atas de Defesa (Resolução 04/2020): Aprovados por unanimidade:

ADRIANO ANTUNES DAMASCENO – Doutorado

ANA LUISA PALMISCIANO – Doutorado

BRUNO NOGUEIRA RODIGHERI – Mestrado

DANIELLE CHRISTINE BARROS TAVARES – Mestrado

ISADORA DE OLIVEIRA SILVA – Mestrado

JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE -Doutorado

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS GOMES – Mestrado

PATRÍCIA MAGNO – Doutorado

STEFANY COIMBRA SCHMIDT – Mestrado

TAMIRES GOLÇAVES ALMEIDA – Mestrado

IV) Credenciamento de professores ao PPGD: Uma das críticas presentes no relatório da capes de 2018 sobre o PPGD era de que o programa possuía um corpo docente muito experiente e com pouca renovação,

em que os professores mais novos são doutores há dez anos. Por isso, era necessário que o programa discutisse sobre o credenciamento de novos professores, o que deveria acontecer em 2023, na opinião da coordenação, já que o último credenciamento foi justamente em 2018. Para isto, seria necessário elaborar um edital que contivesse o número de vagas e quais os critérios, e que precisaria ficar aberto por tempo suficiente para que os interessados possam se preparar. Assim, sugeriu o coordenador que fosse anunciado o credenciamento para a partir de 2023 para que os professores de graduação soubessem. A profa. Margarida concorda com o credenciamento, mas não tem certeza sobre a sugestão de já divulgar. A professora Lilian considerou importante já definir um número mínimo de vagas que seriam disponibilizadas. O prof. Luiz comentou sobre a importância de definir critérios, se seria uma pontuação ou se seria estabelecida uma referência com alguma margem no edital. A profa. Sayonara ressaltou que era necessário ter cautela para evitar crises e problemas, e que o critério na última seleção era a aderência às linhas e projetos já existentes (que seria um critério objetivo). Por outro lado, ressaltou a questão de gênero, que é importante privilegiar mulheres e que isso foi levado em consideração na última seleção. Além de gênero, não se esquecer de etnia, pensar em mulheres que tem filhos, enfim, estabelecer um critério que valorizasse candidaturas diversas como uma política de corpo docente que não se traduz apenas, ou principalmente, em números de produção. A profa. Lilian reforçou que o programa se pauta muito pela aderência ao modelo, que acredita que seja parte do perfil que devam buscar, que trabalhe com teorias contemporâneas. No mais, disse que concorda com a profa. Sayonara sobre trazer mais mulheres ou incluir a questão racial mais fortemente. O coordenador sugeriu que deveriam ser cinco ou seis vagas, pois há professores saindo, e a dificuldade de dar algumas disciplinas, além de dificuldade para formar comissões e processos seletivos. A coordenação depende muito dos professores para realizar tarefas institucionais e que seria importante atrair quem tem um perfil que vá contribuir nessas tarefas. Reforçou a preocupação com gênero e raça, que é preciso pensar também na distribuição nas linhas ou até de pensar em novas linhas. A profa. Margarida indagou se não seria o caso de reformar as linhas antes, e o prof. Xavier concordou que poderia ser essa opção, ou deixar para pensar sobre isso depois, conforme os novos ingressantes. Sugestão de encaminhamento: será proposta uma comissão, a ser definida, que definirá o número de vagas, os critérios de seleção e que não seria o caso de divulgar critérios, mas apenas de anunciar a abertura de credenciamento a partir de 2023. O prof. Manuel reforça a necessidade de privilegiar pessoas pretas, pardas e indígenas, com o que concordou a profa. Sayonara. Profa. Juliana informa que gostaria de participar da comissão, e professores Mauro e Margarida que seriam melhor divulgar com critério. Votaram favoravelmente ao anúncio já, sem disponibilizar critérios sobre o processo: profas. Sayonara, Juliana, Lilian e Daniela, e professores Marcelo e José Roberto, e a representação discente (Bruno e Jaqueline). Votaram desfavoravelmente: profa. Margarida e prof. Mauro. Quanto à comissão, as profas. Juliana e Daniela informaram que gostariam de participar, e os professores Shecaira e Carelli foram indicados, respectivamente, pela profa. Margarida e pelo prof. Xavier. Ao fim, deliberou-se que seria feito um anúncio imediato da decisão do colegiado de abrir credenciamento para 2023, e que a comissão composta na reunião trabalharia na formulação do edital a ser discutido e votado até a reunião de novembro.

3. Requerimentos dos Docentes:

I) Requerimento Profa. Rachel Herdy (via coordenação): a profa. Rachel Herdy solicitou, por meio de requerimento à coordenação, que fosse pautado seu pedido de credenciamento como professora voluntária em período de licença. A professora esteve presente e foi autorizada pelo colegiado a apresentar oralmente o pedido. A profa. informou que está licenciada do programa e que gostaria de terminar suas orientações. Ela está oficialmente vinculada a uma outra instituição no momento, e que seu vínculo com a UFRJ se encontra suspenso. O prof. Xavier leu aos presentes a carta da profa. Rachel em que solicita o seu credenciamento como professora colaboradora. A profa. Sayonara se mostrou favorável, considerando também que o pedido estava fundamentado nas regras da CAPES. A profa. Daniela entendeu que resolveria um problema administrativo e concordou com a profa. Sayonara. A profa. Lilian perguntou se não seria necessário consultar a PR2 para realizar a defesa das bancas, e que tinha uma dúvida administrativa, por causa do caso de outro professor que, quando o vínculo encerrou, teve seus alunos realocados. A profa. ressaltou que é favorável à ideia de que a profa. Rachel fique como colaboradora, apenas pontou que poderia ser importante consultar administrativamente para não comprometer futuramente o título dos alunos. A profa. Fabiana perguntou se não seria o caso de a decisão ser levada aos órgãos colegiados superiores para que eles ficassem resguardados. A profa. Sayonara concorda com a profa. Lilian, e informa que futuramente ela poderia ficar como orientadora ou coorientadora, e que só fosse visto administrativamente posteriormente, para simplificar a situação. O doutorando Bruno informou que os dois pedidos da professora eram muito interessantes, principalmente pelo impacto que isso poderia

ter nos alunos. Por isso, votaria favoravelmente aos dois pleitos. O prof. Manuel sugere um encaminhamento: que a aceitassem como colaboradora e que consultassem a PR2 sobre a possibilidade dela ser orientadora depois. Se não fosse o caso, que ficasse como coorientadora e ajudasse a pensar no orientador mais adequado. O prof. Mauro concorda com a sugestão de encaminhamento. A profa. Rachel explicou que a ideia do vínculo como colaboradora a permitiria participar de quase tudo, que se fosse do interesse do colegiado ela poderia contribuir de maneira remota nas disciplinas e dos grupos de pesquisa, além de finalizar as orientações de dois orientandos cujos temas de pesquisa não são trabalhados por outros professores do programa e que estão em vias de finalização. O prof. Xavier diz que a dificuldade não é que ela participasse como colaboradora, mas a questão do vínculo suspenso: que foi realizada uma consulta formal pelo SEI à PR2, ainda no começo do ano, sobre as possibilidades de professores afastados ou licenciados participarem de orientação e bancas. A procuradoria recebeu o encaminhamento da PR2, que disse que a competência é da PR4. Desde então, não houve resposta. Portanto, ainda está pendente uma solução administrativa. A profa. Sayonara acredita que não deveriam ser criadas questões jurídicas, que era importante fazer uso da autonomia decisória, por isso acredita que a sugestão do prof. Manuel deve ser acatada. O resultado foi: aprovados por unanimidade o pedido da profa. Rachel Herdy para ser credenciada como professora colaboradora.

4. Requerimentos dos Discentes:

I) Formalização do Estágio de Docência – Foram aprovados por unanimidade:

DANILO SARDINHA MARCOLINO, 2022.2 – Prof. Lilian Emerique

IGOR GUINDANI, 2022.2 – Prof. Fabiana Barletta

INÊS FERREIRA DIAS TAVARES, 2022.1 – Prof. José Roberto Xavier

ISABELLE ESTEVES MOULIN, 2022.1 – Prof. Luigi

JULIANA SARMENTO, 2022.2 – Prof. Fabiana Barletta

MATHEUS HENRIQUE JUNQUEIRA MORAES, 2022.2 – Prof. Lilian

MICHAEL GUEDES DA ROCHA, 2022.2 – Prof. Fábio Shecaira

II) Homologação de relatórios de Estágio de Docência – Foram aprovados por unanimidade:

ANNA CARAMURU AUBERT, 2022.1 – Prof. Ana Paula

BRUNO PEIGO ROMÃO, 2022.1 – Prof. Mauro Osório

CAROLINA SILVINO DE SÁ PALMEIRA, 2022.1 - Prof. Fabiana

ISABELLE ESTEVES MOULIN, 2022.1 – Prof. Luigi

MATHEUS HENRIQUE JUNQUEIRA MORAES, 2022.2 – Prof. Lilian

III) Formalização de Orientador e Coorientador – Foram aprovados por unanimidade:

BEATRIZ SOUSA RIBEIRO LUSO CALADO – Prof.^a Luciana Boiteux

MICHAEL GUEDES DA ROCHA, 2022.2 – Prof. Fábio Shecaira

DANILO SARDINHA MARCOLINO, 2022.2 – Prof. Lilian

IAMÊ BARATA GOMES, 2022.2 – Prof. Sayonara Grillo

RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO, 2022.2 – Prof. Dimitri Dimoulis (Coorientador)

IV) Homologação de candidatura a estágio pós-doutoral – Foi aprovado por unanimidade: Professora ROSANE TEREZINHA CARVALHO PORTO, da UNIJUI, que pesquisa na linha de Direitos Humanos e gostaria de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "A Agenda 2030 e atuação do Poder Judiciário para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentáveis relativos à mulher". Solicita o período de um ano, a contar de setembro de 2022, e apresenta a anuência de sua instituição de ensino, assim como da supervisora de estágio de pós-doc, Profa. Daniela Barcellos, e demais documentos pertinentes.

V) Aprovação do Pleito de Cotutela – Foi aprovado por unanimidade: ANNA CARAMURU PESSOA AUBERT: acordo de cotutela entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Münster, na Alemanha, sob orientação, na UFRJ, da Professora Ana Paula Barbosa-Fohrmann, e na Universidade de Münster, do Professor Thomas Gutmann.

VI) Pedido de prorrogação de prazo de defesa – A profa. Lilian sugeriu que fossem aprovados em bloco, ao que o coordenador informou que já havia sido deliberado sobre a necessidade de se analisar caso a caso. A profa. Lilian sugeriu que fosse votado pelo colegiado uma prorrogação linear para dezembro de 2022. As profas. Sayonara, Fabiana e Lilian apontam que seria mais simples e benéfico para todos. A profa. Juliana ressalta que seria bom para incentivar que os alunos terminem até dezembro, que os que não conseguissem requeressem posteriormente. O prof. Xavier ressaltou alguns problemas nisto, de forma que a profa. Lilian mudou sua sugestão para que fossem aprovados apenas pedidos até dezembro, que mais prazo do que isso seria julgado posteriormente. A profa. Sayonara sugere a manifestação escrita do orientador, para que eventualmente professores que não possa estar presentes manifestem seu aceite e atestem sobre a necessidade de concessão de maior prazo para seus orientandos. Votou-se sobre aprovação de três meses para pedidos que contassem com apoio do orientador no colegiado. Todos aprovados até dezembro de 2022 com a indicação de que os que já tem manifestação do orientador para que defendam o quanto antes. Foi aprovado por unanimidade:

1. FÁBIO JOSÉ SILVA DE ASSIS. Solicita prorrogação da defesa para fevereiro de 2023 ou dezembro de 2022. Em razão de problemas causados pela COVID-19 que geraram prejuízos para a pesquisa. Prazo até dezembro de 2022.
2. WALTER DOS S. RODRIGUES. Solicita prorrogação da defesa para fevereiro de 2023 ou dezembro de 2022. Em razão de problemas causados pela COVID-19 que geraram prejuízos para a pesquisa. Prazo até dezembro de 2022.
3. ANA LAURA BECKER DE AGUIAR. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão de motivos pessoais que afetaram o desenvolvimento da tese, além de ter conseguido uma posição de visiting scholar para realizar o doutorado sanduíche na Universidade de Oklahoma entre julho e dezembro de 2022. Prazo até dezembro de 2022.
4. JEAN FILIPE DOMINGOS RAMOS. Solicita prorrogação da defesa para dezembro de 2022 em razão dos efeitos da crise sanitária, houve prejuízo para um regular desenvolvimento da pesquisa pela degeneração do ambiente de trabalho, que se integrou ao convívio familiar e deveres de cuidado, somado a questões pessoais decorrentes do confinamento e da própria questão sanitária. Prazo até dezembro de 2022.
5. ILANA ALÓ CARDOSO RIBEIRO. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
6. ANA MÍRIA CARIRANHA. Solicita prorrogação da defesa para fevereiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
7. VIVIAN ALVES DE ASSIS. Solicita prorrogação da defesa para setembro de 2022 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
8. MARÍLIA KAIRUZ BARACAT. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
9. PLÍNIO REGIS BAIMA DE ALMEIDA. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitado de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
10. CAROLINA MACHADO CYRILLO DA SILVA. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
11. CAROLINA SALAZAR DE MEDEIROS. Solicita prorrogação da defesa para março de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.
12. PAOLA BETTAMIO MENDES. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.

13. SAMIR RAMOS ZAIDAN. Solicita prorrogação da defesa para janeiro de 2023 em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) se viu impossibilitada de escrever a tese no tempo regulamentar. Prazo até dezembro de 2022.

14. MAYSA SANTOS DE ANDRADE. Solicita prorrogação defesa até dezembro de 2022, em razão dos impactos da maior demanda de trabalho no último ano que ocasionou, de forma direta, mudanças psico/emocionais e, indiretamente, certo atraso da qualificação e “bloqueio” para a escrita da parte restante da dissertação. Prazo até dezembro de 2022.

VII) Julgamento do Recurso para mudança de grau: FELIPE BARDELOTTO PELISSA – Indeferido pela Coordenação o pedido de substituição do Grau “D” (reprovação) pelo grau “J” (abandono justificado), referente às disciplinas de “Metodologia Jurídica” e “Pensamento Jurídico Contemporâneo”, ambas cursadas em 2021.1. Em recurso, a Profa. Daniela Barcellos pediu a palavra para explicar a situação do aluno e esclareceu que o regulamento previa um período de excepcionalidade, que dava o direito da alteração do grau ao aluno. Em favor do mestrando, a professora esclareceu que seria sua possível orientadora, que ele cursou matérias com ela e que produziu artigos. A Profa. Margarida apontou que um dos abandonos foi em sua disciplina, porém que não se recorda de justificativa. O representante discente, Bruno Peigo, solicitou que fosse concedida a palavra para que o aluno se explicasse, o que foi autorizado. Antes, contudo, o Coordenador esclarecer o seguinte: o recurso para mudança de nota foi para a coordenação, e que o entendimento enquanto coordenador foi de que não se justificava, porque o pedido veio muitos meses após o final das disciplinas e entendia que a expressão prevista “a qualquer tempo” se referia ao período da disciplina, e não a qualquer tempo do funcionamento do mestrado. Por este motivo o pedido havia sido indeferido. Após, foi a vez de Felipe explicar sua defesa: falou que vem de uma cidade muito pequena, que retornou para a casa dos pais, que teve acompanhamento psicológico à época. Informou que teve muitas dificuldades, e pediu desculpas por não ter explicado a situação à época das aulas. Por fim, reforçou que entende a expressão “a qualquer tempo” de maneira literal, sem se vincular ao período das disciplinas, motivo pelo qual justifica seu recurso. Por último, a profa. Fabiana apontou a divergência na resolução, mas atestou pelo trabalho do requerente, de quem também foi professora. Em votação, votaram favoravelmente: profas. Daniela Barcellos, Juliana Neuenschwander, Fabiana Barletta, e o representantes discentes Bruno Peigo e Jaqueline Cardoso. A coordenação, que havia julgado o pedido anteriormente, absteve-se. Também se abstiveram os professores: Mauro Osório, Margarida Lacombe, Marcelo Araújo e Luiz Eduardo Figueira. Portanto, o Colegiado votou pelo deferimento do pedido, concedendo grau “J” nas disciplinas solicitadas.

Nada mais havendo a tratar, às 12h30, eu, José Roberto Franco Xavier, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ, M. Siape 2151752, encerrei a reunião e lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Franco Xavier, Chefe**, em 26/10/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2478961** e o código CRC **2A95ADB4**.